

ATA DE Nº 1220 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Caroline Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores, ondes a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, questionou o Senhor Presidente se já da Secretaria de Assistência Social, a lista dos próximos beneficiário de programas de casa popular. No momento foi respondido pelo Senhor Presidente, que na Secretaria de Assistência Social tem um regimento que proíbe sair informações de beneficiários de programa sociais. Qualquer vereador tem acesso a esta lista, desde que seja na sede da secretaria, sem poder fazer anotações ou tirar foto, apenas para conferência. A então vereadora, questionou se o ofício enviado pelos vereadores foi respondido pela Secretaria em questão. Onde o Senhor Presidente alegou que era pra o Advogado ter vindo dar essa resposta pessoalmente, mas o tempo passou e hou um esquecimento. A Senhora vereadora, perguntou ainda, se o Senhor Presidente vai aceitar uma resposta de ofício ser dada com explicação verbal. O mesmo respondeu q sim. A Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, alegou a mesma fala do Senhor Presidente sobre a lista de beneficiários de programas sociais. O Vereador Antonio Edimar da Silva Junior, concorda com a Vereadora Maria Valdevania da Silva e alegou a mesma fala da vereadora sobre a resposta do Ofício. Os demais Vereadores fizeram seus cordiais cumprimentos. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Resolução nº 001/2026, de 29 de janeiro de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva continua com o mesmo posicionamento sobre o Referido Projeto. Colocada em votação, a Resolução nº 001/2026, de 29 de Janeiro de 2026 foi aprovada por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Resolução nº 002/2026 de 29 de Janeiro de 2026, Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva continua com o mesmo posicionamento sobre o Referido Projeto. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 002/2026 de 29 de Janeiro de 2026 foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 711/2026 de 02 de Fevereiro de 2026, a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva continua com o mesmo posicionamento sobre o Referido Projeto, alegando que fez um ofício sobre alguns questionamento, que acredita que esta deveria ter respostas e por essas e falta de clareza nesse projeto que seu voto é contra. O Senhor Presidente, explicou para senhora vereadora que, sobre maquinário,

Jessica Caroline Silva de Faria

Antonio Edimar da Silva Junior

Osiel da Silva Cavalcante Goulart

Luis Donizete R. Costa

ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR

Valdirene Aparecida Duarte de Miranda

Maria Valdevania da Silva

fica difícil prevê com o que vai gastar, pois não se sabe qual peça vai estragar, qual peça vai precisar trocar. Colocado em Votação o Projeto Lei nº 711/2026 de 02 de Fevereiro de 2026, foi aprovado por maioria de votos com o voto manifesto do Senhor Presidente em votação de 2/3 (dois terço), em segunda discussão e votação, contendo três votos contra, sendo dos Senhores vereadores, Antonio Edimar da Silva Junior, Maria Valdevania da Silva, Luis Donizete Rodrigues Costa. Projeto de Lei nº 712/2026 de 02 de Fevereiro de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva continua com o mesmo posicionamento sobre o Referido Projeto. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 712/2026 de 02 de Fevereiro de 2026, foi aprovado por unanimidade votos em segunda discussão e votação. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis.

*Acusado Bento da
Cicco fissico Londineu Silvio de Souza Ruy de Mar
Mares da Costa Valdimir Aparecida de Miranda
ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR, LUIS DONIZETE
R. COSTA, OSIEL DA SILVA CARVALHO e Govern.*